

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 842/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANTONIA AGAILSON DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

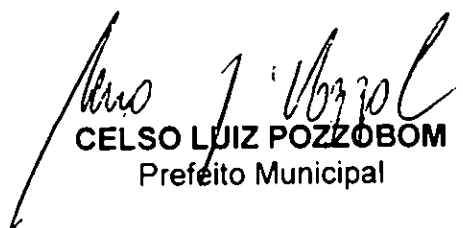
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

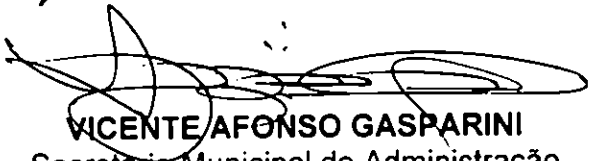
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANTONIA AGAILSON DE LIMA**, matrícula nº 668261, portadora da cédula de identidade RG nº 3.631.987-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 570.535.459-20, ocupante da função de emprego público de Gari, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2015 a 11 de setembro de 2017 passando da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / março / 2018
DE Nº 11-224
UMUARAMA, 27 / 03 / 2018
Estel Hommel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS